



8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a servidora KAREN DE MORAES, R.F. nº 2899, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08924/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.951 - I - Dispensar a partir de 05/7/2007, a servidora JANE EIRE DE SOUSA LOPES, R.F. nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a partir de 05/7/2007, a servidora MARIA ALICE TOSQUI, R.F. nº 2969, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos nºs 08949 e 08951/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.952 - I - Dispensar a partir de 06/8/2007, a servidora ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES, R.F. nº 2523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a partir de 06/8/2007, a servidora JANE EIRE DE SOUSA LOPES, R.F. nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 09033/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.953 - Designar no período de 11/7/2007 a 09/8/2007, o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, R.F. nº 2988, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08958/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.954 - I - Dispensar a pedido, a partir de 21/6/2007, a servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, R.F. nº 3089, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar até 24/11/2007, a servidora INÊS YURI KITAKATA, R.F. nº 2807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08820/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.955 - I - Dispensar a partir de 16/7/2007, o servidor RUY LEÃO DA ROCHA NETO, R.F. nº 1485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a partir de 16/7/2007, o servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, R.F. nº 3183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 09126/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.956 - I - Dispensar a pedido, a partir de 25/6/2007, a servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Divisão de Jurisprudência, do Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor OSVALDO IOSHITACA ISAKA, R.F. nº 1366, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 09093/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.957 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2896, de 06/6/2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 de 08/6/2007, página 42.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08847/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.958 - I - Dispensar a partir de 15/6/2007, a servidora SORAIA DE ALMEIDA, R.F. nº 2570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, R.F. nº 2696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 543, DE 18 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TRE/AM n. 449/2007-SIPEN/COPEs/SRH, resolve:

Art. 1.º Reverter, a partir de 05 de maio de 2007, em virtude de falecimento, a cota parte da pensão vitalícia de ANA CORDEIRO BRAGA, instituída pelo ex-servidor José Barbosa Braga, falecido em 22/07/1997, em favor da pensionista temporária ANA SUELY CORDEIRO BRAGA, de acordo com os artigos 217, inciso II, alínea "a", parte final, e incisos I dos arts. 222 e 223 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2007.

Art. 3.º Revogando-se as disposições em contrário.

Des. JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor do Ofício n. 2.251, de 6.5.2007, da lavra do Exmo. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

Ceder o servidor MARLON VAN JIEN SUN, Analista Judiciário - Área Administrativa, Ref. NS-A-3, do Quadro de Pessoal desta Corte de Justiça Especializada, ao Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para este órgão cedente, nos termos do art. 93, inciso I, e §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 8.270/91, do art. 18, §2º, da Lei nº 11.416/06, e do Decreto n. 4.050/01.

Des. JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias GP nºs: 159 e 163, de 18/06/2007, publicadas à fl. 30 do Diário Oficial da União de 20/06/2007.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 241, DE 27 DE JUNHO DE 2007

O Desembargador Frederico Guilherme Pimentel, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o art. 9º, Inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear os candidatos a seguir nominados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo:

1) Bruno da Silveira Gomes, classificado em 2º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

2) Andressa Maria Brunoro Grilo, classificada em 3º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

3) Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, classificada em 4º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

4) Cícero da Silva Quirino, classificado em 5º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

5) Fernanda Pissinati de Sant'Anna, classificada em 6º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

6) Fábio Ferreira Ramos, classificado em 7º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

7) Wagner Toscano de Brito, classificado em 8º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05;

8) Keilla dos Santos Penna Ferreira, classificada em 9º lugar, e em virtude de vaga criada pela Lei nº 11.202/05.

Des. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATOS DE 27 DE JUNHO DE 2007

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 7.942/2007, resolve:

Nº 29 - Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados no Anexo deste Ato, para os cargos de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, todos na Classe/Padrão A -1, efetuadas através do Ato n.º 023, de 25 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de maio de 2007, bem como DECLARAR VAGOS os cargos, em face de haver transcorrido o prazo legal sem que os nomeados tomassem posse.

ANEXO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

1. João Marcelo dos Santos Barbosa
2. William Douglas Santos Amorim
3. Delano Cancio Brandão
4. Rafael Lima da Costa

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 96, inciso I, letra e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 31 - Nomear os candidatos relacionados no quadro anexo, aprovados no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília, com resultado homologado em 31 de janeiro de 2006 e publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2006, para provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1.

ANEXO ANALISTA JUDICIÁRIO

CLASSIF.	NOME	ORIGEM DA VAGA
61	Hade Make de Sousa Carvalho	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04
62	Osmar Nelson Ellery Frota	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04
63	Giulliana Lima de Vasconcelos Rios	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04
64	Márcia Helena Magalhães Abreu	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04
65	Thiago Salles Assunção	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04
66	Jorge Rodrigo Araújo Messias	Vaga criada pela Lei n.º 10.842/04